



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 16.814.330/0001-50, com sede Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, Barueri, São Paulo, CEP 06.460-040, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ANTONIO JOSE PERRINO BITARIAN**, portador da Carteira de Identidade nº 26543230 e CPF nº 359.802.938-17, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 73/2020, Pregão Presencial nº 36/2020** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente contrato é alterar a razão social e prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 135/2020 que tem por objeto contratação de serviços especializados na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia com senha, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos para uso do auxílio alimentação na modalidade vale-alimentação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA NOVA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:**

2.1. Fica alterada a razão social e endereço da pessoa jurídica, que antes era **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, com sede à Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Bairro Jardim Madalena, Campinas, São Paulo, CEP 13.091-611, e agora passa a ser **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacaranda, Tamboré, Barueri, São Paulo, CEP 06.460-040, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS:**

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (Doze) meses, a contar de 10/11/2023 até 09/11/2024, conforme a planilha abaixo:



Item	Quant.	Und.	Especificação dos serviços	Quant. Servidores	Valor total mensal	Valor Total 12 meses
1	12	Mês	17947 - Prestação de serviço para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia com senha, Prestação de serviço para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia com senha, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários públicos (Município de Peritiba e Fundo Municipal de Saúde para uso do auxílio alimentação na modalidade vale alimentação.	176	36.731,25	440.775,00
<b>Total</b>						<b>440.775,00</b>

3.2. A taxa de desconto a ser aplicado para esse contrato é de - 9,31% (Menos nove vírgula trinta e um por cento).

**CLÁUSULA QUARTA - ESTIMATIVA DE BENEFICIÁRIOS E VALORES DOS BENEFÍCIOS:**

4.1. Ficam estabelecidos as quantidades e valores estimativos conforme relação abaixo:

Quant. de servidores	Valor Mensal do Benefício R\$	Valor Total Mensal Estimado R\$	Valor Total 12(meses) Estimado R\$
176	25 - R\$ 112,50 1 - R\$ 168,75 150 - R\$ 225,00 Valor mensal aproximado	R\$ 36.731,25	R\$ 440.775,00

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.1. O valor pela prestação dos serviços objeto do presente contrato é de aproximadamente **R\$ 440.775,00** (Quatrocentos e quarenta mil, setecentos e setenta e cinco reais), cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** até 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a prestação do serviço, contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

5.2. Do valor previsto acima, **R\$ 436.725,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais)** estão previstos para o município de Peritiba e **R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)** estão previstos para a Câmara de Vereadores.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças

Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

Despesa: 14 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa: 59 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Despesa: 136 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Ação: 162 - Aplicações Diretas

Despesa: 136 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS**

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, Nº 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES PERITIBA**

CNPJ: 09.300.643/0001-25

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

7.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 135/2020 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 09 de novembro de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

---

**BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**

Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

---

**CRISTIANE TURATTO**

Fiscal do Contrato

---

**IVETE FRANCISCA FINGER**

Fiscal do Contrato